

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor E.F.A. (M.F.: 5917112), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, referente ao fato ocorrido nos dias 08 e 09/10/2023, onde o citado servidor gravou os internos em atividade de pintura nas dependências da citada unidade, efetuando registros através de seu aparelho celular, contrariando as diretrizes de segurança das unidades prisionais do Estado do Pará.
Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1174351
PORTARIA Nº 0375/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 24 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8562/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.B.O. (M.F.: 5975116), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância na guarda de material bélico, ocasionando no suposto extravio de munições no dia 15/04/2024, conforme boletim de ocorrência nº 00007/2024.101520-2, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8370/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, c/c 178, XIV e art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1174346

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1391/2025/DGP/SEAP
Belém, 07 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, mat. 5949995, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAUAPEBAS, a contar de 10/03/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1174467

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1390/2025/DGP/SEAP
Belém, 07 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO SERGIO SAMPAIO, mat. 57207503/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na CHAPÁ BELÉM, a contar de 10/03/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1174465

REPOUSO REMUNERADO
PORTARIA Nº 186/2025 - DGP/SEAP Belém, 07 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de REPOUSO REMUNERADO à servidora LARISSA ARAUJO DE SOUSA, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula 5974901/1, no período de 07/02/2025 a 08/03/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174425

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 090 DE 07 DE MARÇO DE 2025.
Servidor: JOÃO SOEIRO ROSA
Cargo: Encarregado de Limpeza
Matrícula: 57191443/1
Período de Gozo: 25.03.2023 a 22.06.2025= 90 (noventa) dias
Referente aos Triênios: 14.01.2003 a 13.01.2006 = 30 (trinta) dias restantes e triênio de 14.01.2006 a 13.01.2009 = 60 (sessenta) dias
Protocolo: 1174325

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 086 DE 07 DE MARÇO DE 2025
Servidor: SÔNIA MARGARETH SANTIAGO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - BIBLIOTECOMISTA
Matrícula: 715832/1
Período de Gozo: 01.04.2025 a 30.04.2025
Referente ao Triênio: 01.02.2005 a 31.01.2008= 30 (trinta) dias restantes
Protocolo: 1174320

PORTARIA Nº 087 DE 07 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2266289 de 24.02.2025; R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ÂNGELA SÁNCHEZ LEÃO, matrícula nº 716189-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.07.2025 a 30.07.2025, referente ao triênio de 22.12.2017 a 29.07.2022 (De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173/20)
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de março de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1174421

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 058 DE 07/03/2025
Processo n.º E-2025/2184884
Servidor: FERNANDO VILHENA JÚNIOR
Matrícula: 5933317/3
Cargo: GERENTE DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS – GSG
Objeto: Designar como Fiscal do contrato celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa - EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.208.498/0001-39, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e entulho da SECULT, a fim de atender a demanda dos espaços da Secretaria.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1174358

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
PAE: 2025/2258895.
Objeto: Contratação de LICENÇA DE EXIBIÇÃO DO FILME 'SALÃO DE BAILÉ, para ficar em cartaz por 15 dias, visando integrar a programação do Cine Líbero no ano de 2025.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2025.460202NE000155.
Disponibilidade Orçamentária: : Projeto / Atividade: 8843 104.000.8843
C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 285114
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro